



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA DG Nº 376/2018

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 1, do Protocolo SUAP nº 4622/2018.

Considerando o Edital CPAD Nº 01/2017 no doc. 2, a Portaria GP Nº 610/2018 no doc. 3, e o despacho do Setor de Biblioteca e Gestão Documental informando a mudança da data da viagem doc. 6.

RESOLVE:

Retificar a Portaria DG Nº 372/2018, datada de 28 de junho de 2018, que passa a ter o seguinte texto:

“Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. JOSELIN FERREIRA DE SOUSA, Técnico Judiciário - Administrativa, Matrícula nº 30816733, lotado no Setor de Arquivo, para viajar, em veículo do Tribunal, a cidade de Bacabal/MA, a fim de realizar as seguintes atividades: entrega dos processos findos de guarda permanente que vieram para São Luís para triagem de eliminação e guarda permanente; aposição do Selo Acervo Histórico (Ato Regulamentar Presidência 004/2016) nos processos de guarda permanente separados por série e do corte cronológico, bem como nos processos da secretaria, especialmente os digitalizados; lançamento no Sistema SAPTI-Arquivo, dos Processos Históricos que estão nas caixas com processos do Corte Cronológico, bem como documentos e decisões terminativas que foram retirados dos processos eliminados, constante no PA nº 1233/2017 referente à eliminação, no período de 9 a 13 de julho de 2018.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 9 a 13 de julho de 2018, conforme informações constantes nos docs. 1 e 6 do mencionado protocolo.”

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - caderno administrativo e disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/cds/fm